

PORTARIA Nº

CRC-CE – 219/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

ARETHA PAULA FERREIRA SOARES - Presidente
IURY GOMES CHAVES - Vice-Presidente
AFONSO LOPES DA CUNHA NETO
GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES
INGRID ANE ALEXIA ALMEIDA DE SOUZA
JESSICA GONDIM STEINDORFER
JOSÉ VALDENIR DE LIMA ALVES
LAIANA KARINA ALVES LO
MARCÍLIO NASCIMENTO DE FARIAS
SAMIA VASCONCELOS RODRIGUES

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo intermediar melhorias entre as administrações públicas e o profissional contábil; Promover a defesa dos direitos e prerrogativas do profissional contábil; Apreciar e dar parecer sobre casos, representações ou queixas referentes a ameaças, afrontas ou lesões; e dar assistência ao profissional contábil no exercício do seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE